

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201500020003308 **AUTUADO EM**: 18/03/2015**INTERESSADO**: Campus UEG Eseffego**ASSUNTO**: Curso de Licenciatura em Educação Física**PARECER E VOTO N.12/2019****I – HISTÓRICO**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Goiás – UEG, Profa. Maria Olinda Barreto, encaminha a este Conselho o pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Licenciatura em Educação Física, do Campus da Eseffego da UEG, situado na Avenida Oeste, Qd 117, Setor Central.

A UEG está recredenciada por meio do Decreto nº 8228, de 08/08/2014, com vigência até 31/12/2021.

O Curso teve renovado o ser reconhecimento através da Portaria nº 1.079/2013, com validade até 31 de dezembro de 2015 e a Resolução CEE/CES N. 57/2018 prorrogou o reconhecimento até 31/12/2018.

II – ANÁLISE

O parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que *“O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar seu conceito de avaliação”*.

O Curso em análise obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC) 02, o que motivou a constituição de uma comissão de especialistas para a avaliação *in loco*.

A comissão foi instruída pelas portarias nºs 117 e 118, respectivamente, Luiz César de Souza (Presidente) e Max Antonio Borges. A banca examinadora visitou a instituição no dia 14 de setembro de 2018. O relatório da visita faz a contextualização da instituição e do curso e é embasado em documentos fornecidos no ato da visita e em reuniões com a comunidade acadêmica.

O relatório é dividido em “dimensões” e para cada dimensão há indicadores objetivos a serem avaliados. A pontuação dos indicadores de cada dimensão constam do quadro a seguir:

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201500020003308 **AUTUADO EM**: 18/03/2015

INTERESSADO: Campus UEG Eseffego

ASSUNTO: Curso de Licenciatura em Educação Física

<u>Dimensão 1 – Organização didático-pedagógica</u>	
Indicador	conceito
Contexto regional	5
Políticas institucionais no âmbito do curso	4
Perfil Profissional do egresso	5
Objetivos do curso	5
Estrutura curricular	5
Conteúdos curriculares	5
Metodologia	5
Estágio curricular supervisionado	3
Estágio curricular relação c/ a rede de escolas da Educação básica	5
Atividades complementares	4
Trabalho de conclusão de curso – TCC	5
Apoio ao discente	3
Ações decorrentes de processos anteriores de avaliação	5
Tecnologias de informação e comunicação (TIC)	2
Procedimentos de avaliação de processos ensino-aprendizagem	5
Número de vagas	5
Integração c/ as redes públicas ou privadas de ensino	5
Atividades práticas de ensino	4
Média aritmética simples da dimensão	4,53

<u>Dimensão 2 – corpo docente e tutorial</u>	
Indicador	conceito
Atuação do Núcleo Docente Estruturante – NDE	4

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201500020003308 **AUTUADO EM**: 18/03/2015**INTERESSADO**: Campus UEG Eseffego**ASSUNTO**: Curso de Licenciatura em Educação Física

Atuação do coordenador	4
Experiência profissional do coordenador	5
Tempo de gestão acadêmica do coordenador	1
Tempo de magistério superior do coordenador	5
Regime de trabalho e carga horária da coordenação	5
Titulação do corpo docente	5
Titulação do corpo docente – percentual de doutores	5
Regime de trabalho do corpo docente	5
Experiência profissional do corpo docente	5
Experiência de magistério superior do corpo docente (para fins de autorização)	5
Funcionamento do colegiado curso ou equivalente	5
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica	4
Média aritmética simples da dimensão	4,38

<u>Dimensão 3 – Infraestrutura</u>	
Indicador	conceito
Gabinetes de trabalho para professores tempo integral	1
Espaço de trabalho para coordenação do curso	4
Espaço de trabalho para serviços acadêmicos	4
Sala de professores	3
Salas de aula	4
Acesso dos alunos a equipamentos de informática	3
Bibliografia básica	4
Bibliografia complementar	1
Periódicos especializados	3
Laboratório didático especializado, quantidade/qualidade	3
Média aritmética simples da dimensão	3,18

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201500020003308 **AUTUADO EM**: 18/03/2015**INTERESSADO**: Campus UEG Eseffego**ASSUNTO**: Curso de Licenciatura em Educação Física

dimensão	média
Didático-pedagógica	4,53
Docente e tutorial	4,38
Infraestrutura	3,18
Conceito do curso	4,08

Nas considerações finais, os avaliadores ressaltam a importância e o pioneirismo do curso não só para Goiânia, como para todo o Estado de Goiás. O PPC e o PDI têm políticas institucionais adequadas, com metodologia de ensino e estrutura curricular em conformidade com as boas práticas de educacionais e os ordenamentos legais.

Como pontos que merecem observações estão o pouco uso de recursos e softwares que poderiam auxiliar no processo de aprendizagem, a despeito da disponibilidade de equipamentos e de redes de acesso à internet e a pouca atividade de pesquisa e extensão, atribuída à concorrência e seletividade, visto que os editais são abertos a todos os cursos da IES.

Com relação ao quadro docente, os professores têm qualificação e experiência para o magistério superior, com índice de 89% deles com mais de três anos de docência.

Quanto à infraestrutura, os espaços estão em conformidade com as exigências do curso, como a parte destinada à administração e as salas de aulas – tanto as destinadas às aulas convencionais quanto aquelas disponíveis para as práticas específicas, de educação física. No entanto, os docentes e alunos reclamam do compartilhamento dos espaços, o que atrapalha o andamento das aulas.

III - VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201500020003308 **AUTUADO EM**: 18/03/2015**INTERESSADO**: Campus UEG Eseffego**ASSUNTO**: Curso de Licenciatura em Educação Física

I – Renovar o reconhecimento, até 31 de dezembro de 2023, do Curso de Licenciatura em Educação Física do Campus Eseffego, da UEG, situado na Avenida Oeste, Qd. 117, Centro.

- Nome do Curso: Curso de Licenciatura em Educação Física
- Modalidade: licenciatura
- Regime: semestral
- Turno: matutino/noturno
- vagas: 60 semestrais/30 em cada turno
- Carga horária: 3.500 horas

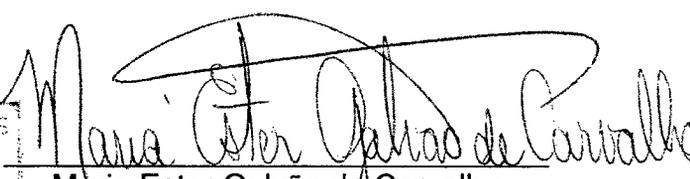
II - Determinar à UEG que observe de maneira rigorosa as condições de manutenção do espaço do Campus Eseffego, de maneira a garantir aos corpos docente e discente, plenas condições de desenvolvimento das atividades acadêmicas do curso.

III – Encaminhar cópia deste voto para:

- Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação
- Reitoria da Universidade Estadual de Goiás
- Pró-reitoria de Graduação

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em
Goiânia, aos 10 dias do mês de maio de 2019.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIORAPROVADO POR UNANIMIDADE
NA SESSÃO Ordinária
VOTO Nº 12 / 2019
GOIÂNIA, 30 de MAIO de 2019
PRESIDENTE [Assinatura]
Maria Ester Galvão de Carvalho
Conselheira Relatora